



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025.

De 11 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação das Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Talismã - TO, referentes ao exercício de 2021, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e, nos termos do artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 39, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam, por este Decreto Legislativo, aprovadas as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, apresentadas pelo Senhor Diogo Borges de Araújo Costa, então Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º- Determina-se o encaminhamento de cópias do presente Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado, à Prefeitura Municipal de Talismã e demais interessados, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos públicos.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- I – Publique-se;
- II – Comunique-se; e,
- III – Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


UELITON CARLOS ARAÚJO
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que o DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025, de 11 de dezembro de 2025, que **"dispõe sobre a aprovação das Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Talismã - TO, referentes ao exercício de 2021, e dá outras providências"**, foi devidamente publicado no mural oficial da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, bem como no site oficial do Poder Legislativo Municipal: www.talisma.to.leg.br.

A publicação ocorreu no dia 12 de dezembro de 2025, em conformidade com as disposições legais vigentes. E, para constar, lavro a presente certidão, que vai por mim assinada.

Talismã – TO, 12 de dezembro de 2025.


Paulo Antônio da Silva
Técnico Administrativo
Câmara Municipal de Talismã – TO

